

Projeto de Lei nº 2610, 17 de março de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00(DUZENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.536/2019, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito.

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos.

PROGRAMA: 69 – Vias Urbanas e Logradouros.

PROJETO: 1.089 – Contrato de Rep. OGU nº 881966/2018-Pavimentação Av. Pio XII

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 1153- Contrato de Rep. OGU nº 881966/2018- Pavim. Pio XII...R\$ 243.750,00.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 1 – Livre.....R\$ 6.250,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (Proposta nº 059133/2018) - no valor de.....R\$ 243.750,00.

§2º - os recursos oriundos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos.

PROGRAMA: 69 – Vias Urbanas e Logradouros.

PROJETO: 2.017- Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas

ELEMENTO:44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 1 – Livre.....R\$ 6.250,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de março de 2020.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2610/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2010.

Ocorre Nobres Edis, que o Município estará recebendo do do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Vias Urbanas do Município, conforme proposta nº 059133/2018, o valor de R\$ 243.750,00(Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) para a Pavimentação na Avenida Pio XII, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$6.250,00. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 17 de março de 2020.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal